



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 230
Proc. Nº _____
Judicial _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.011.360/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G DE A LINHARES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIERE DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TABAJARA	NÚMERO 1853/1	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-------------------------	-----------------------------

CEP 64.202-205	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTR.PREMIERE@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9810-0655
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **17:10:18** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 231
Proc. Nº _____
Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.011.360/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G DE A LINHARES
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TABAJARA	NÚMERO 1853/1	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-------------------------	-----------------------------

CEP 64.202-205	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTR.PREMIERE@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9810-0655
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016
------------------------------------	---

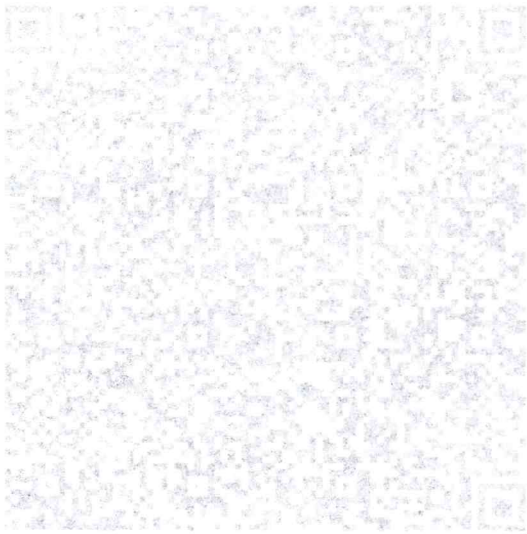
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **17:10:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



QR code information and details.

Additional text or instructions related to the QR code.

Barcode information.



Main body of text, possibly a document header or introductory paragraph.

Second section of text, possibly a list or detailed description.

Third section of text, possibly a conclusion or summary.

Fourth section of text, possibly a footer or contact information.

Fifth section of text, possibly a final note or disclaimer.

Vertical text on the right side of the page.

Vertical text on the right side of the page.



GILMARA DE ARAUJO LINHARES EVENTOS EIRELI

CNPJ/MF 25.011.360/0001-10

Avenida Deputado Pinheiro Machado, nº 2690, Bairro Alto Santa Maria, CEP 64.212-293.

PARNAÍBA - PIAUÍ.

FLS. Nº 233
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

GILMARA DE ARAUJO LINHARES, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04 de Março de 1986, natural de Parnaíba-PI, Empresária, inscrito no CPF/MF nº 014.189.963-86, Carteira de Identidade RG nº 2.273.369 SSP-PI, (Data de Expedição 01/08/2002), residente e domiciliado na Rua Tabajara, nº 1835 / 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, registrado sob firma **GILMARA DE ARAUJO LINHARES EVENTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o numero **25.011.360/0001-10**, com sede na Avenida Deputado Pinheiro Machado, nº 2690, Bairro Alto Santa Maria, CEP 64.212-293, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o numero **22600014604**, em **16/06/2016**, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** para **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: **G DE A LINHARES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada no valor de **R\$ 88.000,00** (Oitenta e Oito Mil Reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do **Empresário Individual** mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se o endereço para **Rua Tabajara, nº 1835 / 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.**

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o objeto social será Atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** - as atividades dos estabelecimentos comerciais sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados (4712-1/00); **COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS** - o comércio atacadista de: - leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó - derivados do leite, tais como: manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares - o comércio atacadista de margarinas (4631-1/00); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS** - o comércio atacadista de leguminosas e cereais beneficiados, tais como: feijão, arroz, milho, trigo, centeio, etc. (4632-0/01); **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS** - o comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (4632-0/02); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E**

FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - o comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - os serviços de empacotamento de cereais e leguminosas por conta própria (4632-0/03); **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc.- o comércio atacadista de condimentos e vinagres- o comércio atacadista de adoçantes- o comércio atacadista de frutas e legumes em conservas e congelados- o comércio atacadista de alimentos preparados em frituras (batata frita e similares) - o comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro-ondas - o comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios - o comércio atacadista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (4637-1/99); **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - o comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (4646-0/02); **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA** - o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - o comércio atacadista de artigos escolares; - o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens (4647-8/01); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** - o comércio atacadista de: - móveis de qualquer material para qualquer uso artigos de colchoaria (4649-4/04); **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR** (4649-4/08); **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA** - o comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos etc.(4651-6/02); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS** - o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: - balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares e outros similares - o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial, tais como: - máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares - o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial (4665-6/00); **PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA** - o comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante (4721-1/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS** - o comércio varejista de: - leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas - frios e carnes conservadas - conservas de frutas, legumes, verduras e similares (4721-1/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES** - o comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes (4721-1/04); **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUQUES**. O comércio varejista de: Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas; aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas; pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares; o abate de animais associado ao comércio (4722-9/01); **PEIXARIA** tais como: O comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados (4722-9/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** - o comércio varejista de hortifrutigranjeiros - o comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação (4724-5/00); **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como:- produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, Etc. -

café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen) (4729-6/99); **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS** - o comércio varejista especializado em ferragens para construção - o comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, etc. (4744-0/01); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** - o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: - computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.- suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.) - o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis - o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática (4751-2/01); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO** - o comércio varejista especializado em: - eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc. - equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc. (4753-9/00); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS** - novos para qualquer uso (4754-7/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO** - o comércio varejista de artigos de iluminação residencial (lustres, luminárias e abajures, etc.) (4754-7/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS** (4755-5/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** - o comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - o comércio varejista de embalagens de papel e papelão - o comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares (4761-0/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio varejista especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (4772-5/00); **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS** (5620-1/01); **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ** (5620-1/02).

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário Individual, mediante **Instrumento de Inscrição de Empresário Individual**.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **G DE A LINHARES**, com nome de Fantasia de **PREMIERE DISTRIBUIDORA**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de **R\$ 88.000,00** (Oitenta e Oito Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Tabajara, nº 1835 / 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí**.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual.

FLS. Nº 236
Proc. Nº _____
Rubrica _____**DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

CLÁUSULA QUINTA - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** - as atividades dos estabelecimentos comerciais sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados (4712-1/00); **COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS** - o comércio atacadista de: - leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó - derivados do leite, tais como: manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares - o comércio atacadista de margarinas (4631-1/00); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS** - o comércio atacadista de leguminosas e cereais beneficiados, tais como: feijão, arroz, milho, trigo, centeio, etc. (4632-0/01); **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS** - o comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (4632-0/02); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA** - o comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - os serviços de empacotamento de cereais e leguminosas por conta própria (4632-0/03); **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. - o comércio atacadista de condimentos e vinagres - o comércio atacadista de adoçantes - o comércio atacadista de frutas e legumes em conservas e congelados - o comércio atacadista de alimentos preparados em frituras (batata frita e similares) - o comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro-ondas - o comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios - o comércio atacadista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (4637-1/99); **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - o comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (4646-0/02); **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA** - o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - o comércio atacadista de artigos escolares; - o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens (4647-8/01); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** - o comércio atacadista de: - móveis de qualquer material para qualquer uso artigos de colchoaria (4649-4/04); **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR** (4649-4/08); **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA** - o comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos etc. (4651-6/02); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS** - o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: - balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares e outros similares - o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial, tais como: - máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares - o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial (4665-6/00); **PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA** - o comércio varejista de pães e rosas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante (4721-1/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE**

LATICÍNIOS E FRIOS - o comércio varejista de: - leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas - frios e carnes conservadas - conservas de frutas, legumes, verduras e similares (4721-1/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES** - o comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes (4721-1/04); **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES**. O comércio varejista de: Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas; aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas; pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares; o abate de animais associado ao comércio (4722-9/01); **PEIXARIA** tais como: O comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados (4722-9/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** - o comércio varejista de hortifrutigranjeiros - o comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação (4724-5/00); **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como:- produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, Etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen) (4729-6/99); **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS** - o comércio varejista especializado em ferragens para construção - o comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, etc. (4744-0/01); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** - o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: - computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.- suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.) - o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis - o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática (4751-2/01); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO** - o comércio varejista especializado em: - eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc. - equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc. (4753-9/00); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS** – novos para qualquer uso (4754-7/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO** - o comércio varejista de artigos de iluminação residencial (lustres, luminárias e abajures, etc.) (4754-7/03); **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS** (4755-5/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** - o comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - o comércio varejista de embalagens de papel e papelão - o comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares (4761-0/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio varejista especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (4772-5/00); **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS** (5620-1/01); **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ** (5620-1/02).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA SEXTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa iniciou as suas atividades em **15/06/2016** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro desta Comarca da Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento de constituição de Empresário Individual, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Parnaíba(PI), 17 de Dezembro de 2021.

GILMARA DE ARAUJO LINHARES



FLS. N° 239
Proc. N° _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DE A LINHARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01418996386	GILMARA DE ARAUJO LINHARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 16:29 SOB N° 22101311140.
PROTOCOLO: 210814330 DE 20/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109300252. CNPJ DA SEDE: 25011360000110.
NIRE: 22101311140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.
G DE A LINHARES

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

1987-1988
1987-1988
1987-1988



ASPIRANTURA ELECTRONICA

En el presente se hace constar que el Sr. [Nombre] ha sido admitido en la Aspirantura Electronica...

ASPIRANTURA ELECTRONICA

Nombre

Apellido

Fecha de admision

Numero de admision

1987-1988
1987-1988
1987-1988

1987-1988
1987-1988
1987-1988

RECIBI

G DE A LINHARES
CNPJ/MF 25.011.360/0001-10

Rua Tabajara, nº 1835 / 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205.
PARNAÍBA - PIAUÍ.

FLS. Nº 240
Proc. Nº _____
Rubrica _____

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 01

GILMARA DE ARAUJO LINHARES, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04 de Março de 1986, natural de Parnaíba-PI, Empresária, inscrito no CPF/MF nº 014.189.963-86, Carteira Nacional de Habilitação nº 03591794600 DETRAN-PI, (Data Emissão 06/06/2017) (Validade 05/06/2022), residente e domiciliado na Rua Tabajara, nº 1835 / 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, registrado sob firma **G DE A LINHARES** inscrito no CNPJ/MF sob o número **25.011.360/0001-10** com sede na **Rua Tabajara, nº 1835/1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí**, devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI** sob o número **22101311140** em **16/06/2016**, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o **INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço para **Rua Tabajara, nº 1853/1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.**

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G DE A LINHARES

CNPJ/MF 25.011.360/0001-10

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **G DE A LINHARES**, com nome de Fantasia de **PREMIERE DISTRIBUIDORA.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de **R\$ 88.000,00** (Oitenta e Oito Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Tabajara, nº 1853/1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.**

CLÁUSULA QUARTA – Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual.

FLS. Nº 241
Proc. Nº _____
Rubrica _____**DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

CLÁUSULA QUINTA - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** - as atividades dos estabelecimentos comerciais sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados (4712-1/00); **COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS** - o comércio atacadista de: - leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó - derivados do leite, tais como: manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares - o comércio atacadista de margarinas (4631-1/00); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS** - o comércio atacadista de leguminosas e cereais beneficiados, tais como: feijão, arroz, milho, trigo, centeio, etc. (4632-0/01); **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS** - o comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (4632-0/02); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA** - o comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - os serviços de empacotamento de cereais e leguminosas por conta própria (4632-0/03); **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc.- o comércio atacadista de condimentos e vinagres- o comércio atacadista de adoçantes- o comércio atacadista de frutas e legumes em conservas e congelados- o comércio atacadista de alimentos preparados em frituras (batata frita e similares) - o comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro-ondas - o comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios - o comércio atacadista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (4637-1/99); **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - o comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (4646-0/02); **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA** - o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - o comércio atacadista de artigos escolares; - o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens (4647-8/01); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** - o comércio atacadista de: - móveis de qualquer material para qualquer uso artigos de colchoaria (4649-4/04); **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR** (4649-4/08); **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA** - o comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos etc.(4651-6/02); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS** - o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: - balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares e outros similares - o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial, tais como: - máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares - o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial (4665-6/00); **PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA** - o comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante (4721-1/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS** - o

comércio varejista de: - leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas - frios e carnes conservadas - conservas de frutas, legumes, verduras e similares (4721-1/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES** - o comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes (4721-1/04); **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES**. O comércio varejista de: Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas; aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas; pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares; o abate de animais associado ao comércio (4722-9/01); **PEIXARIA** tais como: O comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados (4722-9/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** - o comércio varejista de hortifrutigranjeiros - o comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação (4724-5/00); **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como:- produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, Etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen) (4729-6/99); **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS** - o comércio varejista especializado em ferragens para construção - o comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, etc. (4744-0/01); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** - o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: - computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.- suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.) - o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis - o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática (4751-2/01); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO** - o comércio varejista especializado em: - eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc. - equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc. (4753-9/00); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS** - novos para qualquer uso (4754-7/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO** - o comércio varejista de artigos de iluminação residencial (lustres, luminárias e abajures, etc.) (4754-7/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS** (4755-5/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** - o comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - o comércio varejista de embalagens de papel e papelão - o comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares (4761-0/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio varejista especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (4772-5/00); **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS** (5620-1/01); **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ** (5620-1/02).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA SEXTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa iniciou as suas atividades em **15/06/2016** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro desta Comarca da Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento de constituição de Empresário Individual, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Parnaíba (PI), 28 de Março de 2022.

GILMARA DE ARAUJO LINHARES

FLS. Nº 243
Proc. Nº _____
Rubrica _____



FLS. Nº 211
Proc. Nº _____
Rótulo _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DE A LINHARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01418996386	GILMARA DE ARAUJO LINHARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 22:09 SOB Nº 20220196796.
PROTOCOLO: 220196796 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204178157. CNPJ DA SEDE: 25011360000110.
NIRE: 22101311140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
G DE A LINHARES

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 245
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G DE A LINHARES**
CNPJ: **25.011.360/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:53:52 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **D8C8.E9C8.666F.51A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS. N° 246

Proc. N°

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.011.360/0001-10

Razão Social: G DE A LINHARES

Endereço: AV DEP PINHEIRO MACHADO 2690 / ALTO SANTA MARIA / PARNAIBA / PI / 64212-293

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201390221462019

Informação obtida em 03/05/2023 21:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 247
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DE A LINHARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.011.360/0001-10
Certidão nº: 41685701/2022
Expedição: 25/11/2022, às 15:49:27
Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G DE A LINHARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.011.360/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

el

FLS. Nº 248
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230325011360000110

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.579.188-6

CNPJ/CPF

03.011.360/0001-10

NOME/RAZÃO SOCIAL

G DE A LINHARES

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/2023, ÀS 15:44:38

VÁLIDA ATÉ 01/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: ED27-BFAF-6B70-3491-7C93-9356-BA19-1580



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. Nº 249
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2304032501136000011001

RAZÃO SOCIAL	
G DE A LINHARES	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA TABAJARA 1835/1	NOSSA SENHORA DE FATIMA
MUNICÍPIO	CEP
PARNAIBA	64202205
INSC. F/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25.011.360/0001-10	19.579.188-6
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2023, ÀS 17:51:06
VÁLIDA ATÉ 02/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4963-B1B4-B9E8-37BC-2EF7-307A-F38F-C782



PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

FLS. Nº 250
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Válida ate a data 28/06/2023, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão G DE A LINHARES		
Nome Fantasia: PREMIERE DISTRIBUIDORA		
Endereço: RUA TABAJARA , 1853/1		Complem:
Bairro: BAIRRO: NOSSA SENHORA DE	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 25011360000110	Telefone	CEP: 64202205
Inscrição Municipal: 50.330	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 03/02/2017
Atividade: COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, C/ PREDOMIN. DE PROD. ALIMENTÍCIOS-MINIM., MERC. E ARMAZÉNS		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.-		


CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Quinta-feira, 30 de Março de 2023

Número/Controle da Certidão: **AE0CFFAC9F8588D6**


MAYRLA VIANA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA 27595-1
DIRETORA DA RECEITA - SEFAZ

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**

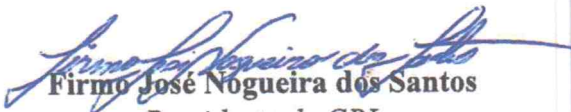
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. Nº 251
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Atestamos, a pedido do requerido, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, que a empresa G DE A LINHARES, situado à Rua Tabajara, nº 1835/1, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.011.360/0001-10 e Incrição Estadual Nº 19.579.188-6, fornecimento de Gêneros Alimentícios, nesta instituição, desde Agosto de 2022.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos nada que o desabone comercial e tecnicamente no fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Parnaíba – PI, 26 de Dezembro de 2022


Firmo José Nogueira dos Santos
Presidente da CPL
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Parnaíba - PI

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..



Recebemos de G DE A LINHARES os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 25/10/2022 Dest/Rem: FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI Valor Total: 23.834,97

NF-e
Nº 000.000.004
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FLS. Nº 252
Proc. Nº
Município

G DE A LINHARES

RUA TABAJARA, 1853, 1853-1 - N. S. DE
FATIMA - PARNAIBA - PI - CEP: 64202-205
Fone:
www.mcolins.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.004
SÉRIE 001
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 1025 0113 6000 0110 5500 1000 0000 0419 9662 4966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322220019605728 25/10/2022 11:50:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195791886

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
25.011.360/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI		CNPJ / CPF 06.206.659/0001-85	DATA DA EMISSÃO 25/10/2022
ENDEREÇO AV PEDRO FREITAS BLOCO A, 00		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 64018-000
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	DATA DA SAÍDA 25/10/2022
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.834,97
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				23.834,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2417	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
160	ABACAXI	08043000	0102	5102	UN	30,0000	8,43000000	0,00	252,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	ACEROLA	20079922	0102	5102	KG	10,0000	7,99000000	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AÇUCAR	17019900	0500	5102	KG	120,0000	6,70000000	0,00	804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	AGUA MINERAL	22011000	0102	5102	CX	40,0000	72,00000000	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	ALHO	07032090	0102	5102	KG	8,0000	27,00000000	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	ARROZ PARBOLIZADO	10063011	0102	5102	KG	20,0000	6,20000000	0,00	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ARROZ TP 1	10063021	0102	5102	KG	450,0000	6,98000000	0,00	3.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	AZEITONA S/ CAROÇO 120G	20057000	0102	5102	PC	10,0000	8,99000000	0,00	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	BATATA PALHA	20052000	0102	5102	PC	2,0000	10,60000000	0,00	21,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	19059020	0500	5102	PC	55,0000	5,60000000	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	BISCOITO MAIZENA 400G	19053100	0102	5102	PC	65,0000	10,67000000	0,00	693,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	CAFE VACUO 250G	09012100	0500	5102	FD	3,0000	18,00000000	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	CALABRESA	16010000	0102	5102	KG	8,0000	21,99000000	0,00	175,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	CARNE BOVINA MOIDA 500G	02023000	0500	5102	KG	8,0000	46,00000000	0,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	CANJICA DE MILHO BRANCA	11042300	0102	5102	PC	10,0000	3,40000000	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	CEBOLA	07122000	0102	5102	KG	40,0000	9,00000000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	20,0000	7,00000000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	COCO SECO	08011900	0102	5102	UN	10,0000	8,80000000	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CREME DE LEITE 200G	04015021	0500	5102	UN	20,0000	2,70000000	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	ERVILHA 200G	20054000	0102	5102	PC	8,0000	2,20000000	0,00	17,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	11062000	0102	5102	KG	38,0000	8,95000000	0,00	340,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	11010010	0102	5102	KG	20,0000	8,48000000	0,00	169,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	FECULA DE MANDIOCA	11081400	0102	5102	KG	7,0000	5,50000000	0,00	38,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	FEIJAO CARIOCA	07133110	0102	5102	KG	50,0000	11,69000000	0,00	584,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	FERMENTO BIOLOGICO	21023000	0102	5102	UN	3,0000	8,97000000	0,00	26,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR MEE OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA 3285-9 - CONTA CORRENTE: 62674-0	
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 0,00 (0,00%) FONTE: IBPT	



10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

10/10/1999

G DE A LINHARES

RUA TABAJARA, 1853, 1853-1 - N. S. DE
FATIMA - PARNAIBA - PI - CEP: 64202-205
Fone:
www.mcolins.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.004
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

2222 1025 0113 6000 0110 5500 1000 0000 0419 9662 4966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220019605728 25/10/2022 11:50:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195791886

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

25.011.360/0001-10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
157	FILE MIGNON	02013000	0102	5102	KG	10,0000	69,00000000	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	GOALABA	20079924	0102	5102	KG	60,0000	10,88000000	0,00	652,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	LARANJA	08051000	0102	5102	KG	100,0000	4,42000000	0,00	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	LEITE CONDENSADO	04029900	0102	5102	UN	15,0000	5,25000000	0,00	78,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	LEITE DESNATADO 200G	04029900	0102	5102	PC	250,0000	8,47000000	0,00	2.117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	LEITE PO 200G	04021010	0102	5102	PC	450,0000	7,30000000	0,00	3.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	MACARRAO ESPAGUENTE 500G	19021900	0500	5102	PC	25,0000	6,50000000	0,00	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	MACAXEIRA	07141000	0102	5102	KG	25,0000	8,10000000	0,00	202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	MARACUJA	20098913	0102	5102	KG	60,0000	10,42000000	0,00	625,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	MANTEIGA	04051000	0102	5102	UN	6,0000	17,99000000	0,00	107,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	MARGARINA 500G	15171000	0102	5102	UN	25,0000	6,60000000	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	MELANCIA	08071100	0102	5102	KG	100,0000	4,99000000	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	MILHO VERDE 200G	20058000	0102	5102	LT	10,0000	2,89000000	0,00	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	MOLHO DE TOMATE 190G	21032090	0102	5102	UN	15,0000	2,50000000	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	OREGANO 10G	12119010	0102	5102	PC	6,0000	1,99000000	0,00	11,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OVO BRANCO 30 UND	04072900	0102	5102	UN	25,0000	12,92000000	0,00	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0500	5102	UN	85,0000	11,97000000	0,00	1.017,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	PEITO DE FRANGO	02071400	0500	5102	KG	25,0000	23,49000000	0,00	587,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	PEITO DE FRANGO FILE	02071100	0102	5102	KG	15,0000	24,90000000	0,00	373,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	PIMENTAO	07096000	0102	5102	KG	15,0000	8,50000000	0,00	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	QUEIJO MUSSARELA	04061010	0102	5102	KG	8,0000	42,00000000	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	REQUEIJÃO	04061090	0102	5102	UN	2,0000	8,58000000	0,00	17,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	30,0000	9,50000000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FLS. Nº 253
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR MEE OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA 3285-9 - CONTA CORRENTE: 62674-0	
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 0,00 (0,00%) FONTE: IBPT	

Recebemos de G DE A LINHARES os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 08/03/2023 Dest/Rem: PIAUI SECRETARIA DE SAUDE Valor Total: 36.285,10

NF-e
Nº 000.000.016
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G DE A LINHARES

RUA TABAJARA, 1853, 1853-1 - N. S. DE
FATIMA - PARNAIBA - PI - CEP: 64202-205
Fone:
www.mcolins.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.016
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 0325 0113 6000 0110 5500 1000 0000 1616 9899 5525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230004521830 08/03/2023 15:28:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195791886

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

25.011.360/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PIAUI SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ / CPF

06.553.564/0155-93

DATA DA EMISSÃO

08/03/2023

ENDEREÇO

RUA RICARDO RODRIGO COIMBRA, 1650

BAIRRO / DISTRITO

RODOVIARIA

CEP

64216-470

DATA DA SAÍDA

08/03/2023

MUNICÍPIO

PARNAIBA

UF

PI

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

36.285,10

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

36.285,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

6429

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
175	PAO MASSA FINA	19059090	0102	5102	UN	2.970,0000	0,77000000	0,00	2.286,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	PAO MASSA GROSSA	19059090	0102	5102	UN	2.210,0000	0,77000000	0,00	1.701,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	PAO HOT DOG	19059090	0102	5102	UN	240,0000	0,95000000	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	PAO DE FORMA	19059010	0500	5102	PC	19,0000	11,50000000	0,00	218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	BOLO DOCE	19059090	0102	5102	UN	240,0000	13,00000000	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	BOLO SALGADO	19059090	0102	5102	UN	160,0000	13,00000000	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	FILE DE PESCADA AMARELA	03061690	0102	5102	KG	30,0000	67,00000000	0,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PEIXE TILAPIA	03049900	0102	5102	KG	400,0000	44,00000000	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PEIXE SERRA	03049900	0102	5102	KG	160,0000	44,00000000	0,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FLS. Nº 254
Proc. Nº
Aut. Nº

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DO ISSQN

0

0

0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR MEE OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, BOLOS E PEIXES) PARA O HEDA DE PARNAIBA, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 01 AG.3285-9 C/C: 62674-0

RESERVADO AO FISCO



10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

Recebemos de G DE A LINHARES os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 08/03/2023 Dest/Rem: PIAUI SECRETARIA DE SAUDE Valor Total: 41.460,70

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.015
Série 001

G DE A LINHARES

RUA TABAJARA, 1853, 1853-1 - N. S. DE
FATIMA - PARNAIBA - PI - CEP: 64202-205
Fone:
www.mcolins.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.015
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 0325 0113 6000 0110 5500 1000 0000 1517 9663 9564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230004518554 08/03/2023 15:02:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195791886

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

25.011.360/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PIAUI SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ / CPF

06.553.564/0155-93

DATA DA EMISSÃO

08/03/2023

ENDEREÇO

RUA RICARDO RODRIGO COIMBRA, 1650

BAIRRO / DISTRITO

RODOVIARIA

CEP

64216-470

DATA DA SAÍDA

08/03/2023

MUNICÍPIO

PARNAIBA

UF

PI

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	41.460,70	
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.460,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7080					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
175	PAO MASSA FINA	19059090	0102	5102	UN	3.570,0000	0,77000000	0,00	2.748,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	PAO MASSA GROSSA	19059090	0102	5102	UN	2.340,0000	0,77000000	0,00	1.801,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	BOLO DOCE	19059090	0102	5102	UN	290,0000	13,00000000	0,00	3.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	BOLO SALGADO	19059090	0102	5102	UN	180,0000	13,00000000	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PEIXE TILAPIA	03049900	0102	5102	KG	620,0000	44,00000000	0,00	27.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PEIXE SERRA	03049900	0102	5102	KG	80,0000	44,00000000	0,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR MEE OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAES, BOLOS E PEIXES) PARA O HEDA DE PARNAIBA, NO MES DE AGOSTO DE 2022. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 01 AG.3285-9 C/C: 62674-0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

10/10/77
10/10/77



10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77

10/10/77



FLS. Nº 956
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

Gabinete da Diretoria - Campus Codó - IFMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa G DE A LINHARES, CNPJ: **inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.360/0001-10**, estabelecida na a Rua Tabajara nº 1835/1 Bairro: Nossa Senhora de Fátima. CEP:64.202.205. Cidade: Parnaíba-PI, forneceu a esta Instituição, material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as demandas do refeitório do IFMA - CAMPUS CODÓ, conforme Processo nº. 23249.023162.2022-22, dispensa de licitação.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Codó-MA, 28 de março de 2023

Wady Lima Castro Júnior

Diretor-Geral

IFMA Campus Codó

Documento assinado eletronicamente por:

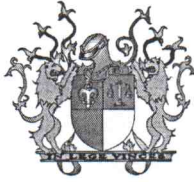
- **Wady Lima Castro Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GAB-COD**, em 28/03/2023 09:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608449

Código de Autenticação: d2d62c86f0





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. Nº 257
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2839582

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: G DE A LINHARES

CNPJ: 2501136000110, REPRESENTANTE LEGAL: GILMARA DE ARAUJO LINHARES

ENDEREÇO: R TABAJARA 1853/1

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Março de 2023 às 18 h 31 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2839582. Código verificador: F74F0.0457E.9F144.A3E1E

